

---

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UDESC**

O PET Engenharia Elétrica da Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências Tecnológicas – torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas de seu quadro de integrantes, mediante condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Engenharia Elétrica da UDESC.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá, ao mínimo, das seguintes etapas:

1ª Etapa: Dinâmica de Grupo.

2ª Etapa: Período de Vivência.

3ª Etapa: Entrevista.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das vagas que, porventura, venham a surgir durante a validade do mesmo.

2.2 O discente selecionado atuará no PET Engenharia Elétrica da UDESC como não bolsista até que haja a oportunidade de ingresso como bolsista. Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013. Esta, na data de emissão desse edital, tem o valor mensal de R\$ 400,00. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Estes documentos encontram-se no *site*: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

2.3 O discente selecionado será admitido e mantido no PET Engenharia Elétrica da UDESC até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar a legislação vigente.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1 Para ingressar no PET Engenharia Elétrica da UDESC, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UDESC;
- II. Não ter concluído a quinta fase (SIGA) do curso de graduação em Engenharia Elétrica da UDESC-CCT no ato da inscrição;
- III. Não ter ingressado na UDESC há menos de 5 meses no período de deferimento das inscrições;

IV. Comprometer-se a dedicar 20 horas (24 horas-aula) semanais às atividades do Programa.

3.2 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectada alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do PET Engenharia Elétrica da UDESC (se for o caso).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link: <http://bit.ly/PETPS201902>.

4.2 O período de inscrição para o processo inicia-se em 06 de outubro de 2019 às 18h00 e encerra-se no dia 26 de outubro de 2019, às 23h59min.

4.3 A taxa de inscrição é nula.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição <http://bit.ly/PETPS201902>;
- II. Enviar o histórico com capa e grade escolar (requerimento de matrícula), gerados pelo SIGA, bem como um currículo (sugere-se o uso do Lattes ou do modelo disponível em: <https://tinyurl.com/Curriculo-PET>).

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

#### **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1 O deferimento das inscrições será publicado até o dia 27 de outubro de 2019. Este será informado por e-mail, podendo ser divulgado no facebook do PET Engenharia Elétrica da UDESC.

5.2 Os candidatos devem acompanhar seus respectivos e-mails e *WhatsApp* pessoais informados no ato da inscrição, o *Facebook* do PET Engenharia Elétrica da UDESC e o *site* [udesc.br/cct/peteletrica](http://udesc.br/cct/peteletrica), para obterem informações sobre o local e horário de realização da dinâmica e das entrevistas.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza por extravio de informações do e-mail ou quaisquer outros empecilhos na visualização das informações de deferimento, sendo esta de inteira responsabilidade do acadêmico inscrito neste edital.

## 6. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DAS ETAPAS

6.1 Datas e horários previstos das etapas:

Datas	Período	Etapa	Características
29 de outubro a 05 de novembro	Integral	Dinâmica de Grupo	Eliminatória e Classificatória
06 a 14 de novembro	Integral	Período de Vivência	Classificatória
18 a 21 de novembro	Integral	Entrevista	Classificatória

6.2 A comissão de seleção se reserva o direito de atualizar as datas de acordo com as necessidades.

6.3 A comissão de seleção se reserva o direito de realizar atividades do processo seletivo no sábado, caso haja necessidade.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A comissão de seleção tem liberdade para definir os critérios de seleção e eliminação e, ainda, reservam a si o direito de não divulgá-los aos candidatos avaliados.

7.2 A ausência em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo acarretará na desclassificação do candidato, salvo exceções avaliadas pela comissão de seleção.

7.3 Dentre os participantes da entrevista, serão escolhidos os candidatos que melhor se adequem ao perfil desejado para o ingressante do Programa e às necessidades atuais do PET Engenharia Elétrica da UDESC.

7.4 O PET se entende como contribuidor da política de diversidade dentro da IES e preza pela permanência e pluralidade dos estudantes no curso de graduação. Dessa forma, aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero são considerados no processo de seleção.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na avaliação, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- I. Apresentar vulnerabilidade socioeconômica declarada.
- II. Estar em fase mais avançada.
- III. Apresentar menor razão de reprovações por disciplinas cursadas.

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção é constituída conforme abaixo:

Nome	Atribuição na Comissão de Seleção
Prof. Dr. Tiago Jackson May Dezuo	Presidente da Comissão
Douglas Ohf	Coordenador de Seleção
Bruna Messias Dourado	Avaliadora
Davi da Silva Schafaschek	Avaliador
Indianara Squersato	Avaliadora
Luan Segala Martins	Avaliador
Marco Aurelio Nespolo Vomstein	Avaliador
Matheus Gasperin Teles	Avaliador
A definir	Avaliador\ a (Egresso\ a PETiano\ a)
A definir	Avaliador\ a (Externo\ a ao PET)

9.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na sala do PET Engenharia Elétrica da UDESC (E-38), na página do *Facebook* ou através do e-mail [pet.udesc@gmail.com](mailto:pet.udesc@gmail.com).

9.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5 A aprovação e a classificação final garantem, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O PET Engenharia Elétrica da UDESC reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do PET Engenharia Elétrica da UDESC, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

9.6 O presente Processo Seletivo tem validade de 2 meses a partir da publicação deste edital, prorrogáveis por mais 6 meses.

9.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

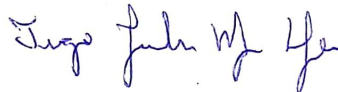
9.8 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de adicionar mais etapas de seleção, caso haja necessidade.

9.9 Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas.

## 10. DATAS IMPORTANTES

Data	Descrição
06 a 26 de outubro	Inscrições
27 de outubro	Deferimento das Inscrições
29 de outubro a 05 de novembro	Dinâmica de Grupo
05 de novembro	Divulgação dos Aprovados ao Período de Vivência
06 a 14 de novembro	Período de Vivência
18 a 21 de novembro	Entrevistas
22 de novembro	Divulgação dos Aprovados

Joinville, 04 de outubro de 2019.



Tiago Jackson May Dezuo  
Tutor do PET Engenharia Elétrica da UDESC  
Presidente da Comissão de Seleção